N.º 36

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Pelo Decreto da Copia junta, verá V. Ex.ª que S. M. O Imperador Houve por bem Nomear ao Visconde de S.to Amaro para o Lugar de Secretario desta Legação de Paris; e Ordena que se recolha a esta Côrte Serissimo Maximo de Almeida, que o occupava. O que participo a V. Ex.ª para sua devida intelligencia e execução.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Outubro de 1829.

Marquez de Rezende

Snr. Marquez de Rezende

Copia

Attendendo ao merecimento e mais partes que concorrem na pessoa do Visconde de Santo Amaro Adoptido a Legação Brazileira em Vienna Hey por bem Nomeal-o para o Lugar de Secretario da Legação Brazileira em Pariz vencendo o ordenado annual de dois contos e quatro centos mil reis. O Marquez de Aracaty do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros o tenha assim entendido e faça expedir com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte tres de Outubro de mil oito centos vinte nove. Oitavo da Independencia e do Imperio = Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador = Marquez de Aracaty.